



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 847/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Sandra Mara da Silva, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, CPF nº 024.818.589-64, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 12 de agosto e retorno no dia 14 de agosto de 2019, para Curitiba PR, para participar de Reunião Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIB/PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito